

AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA: RESULTADOS DAS AÇÕES DA CONAB EM 2020



Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias

Presidente-Diretor da Companhia Nacional de Abastecimento

Guilherme Augusto Sanches Ribeiro

Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

Bruno Scalon Cordeiro

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

José Jesus Trabulo de Sousa Júnior

Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

José Ferreira da Costa Neto

Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

Sergio De Zen

Superintendente de Abastecimento Social

Diracy Betânia Cavalcante Lemos Lacerda

Gerente de Acompanhamento e Controle das Ações da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade

Gustavo Lund Viegas

AGRICULTURA FAMILIAR

PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA: RESULTADOS DAS AÇÕES DA CONAB EM 2020

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO SOCIAL**

Brasília, dezembro de 2021



Conab Companhia Nacional
de Abastecimento

Copyright © 2021 – Companhia Nacional de Abastecimento – Conab
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>
ISSN: 2448-3710
Impresso no Brasil

Compêndio de Estudos da Conab: publicação da Companhia Nacional de Abastecimento cujo objetivo é promover o debate e a circulação de conhecimento nos segmentos da agropecuária, abastecimento e segurança alimentar e nutricional.

Resposável Técnico: Gustavo Lund Viegas

Colaboradores: Cleide Câmara Segurado, Gerciane Carvalho de Araujo e Silva, Lúcia Helena de Moura Maeda, Margarete Clara Chagas Gomes.

Diagramação: Guilherme Rodrigues

Normalização: Thelma Das Graças Fernandes Sousa – CRB-1/1843

Como citar a obra:

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO. **Agricultura Familiar Programa de Aquisição de Alimentos - PAA:** Resultados das Ações da Conab em 2020. Brasília, DF: Conab, 2021. 13 p. (Compêndio de Estudos Conab, v. 30). Responsável técnico: VIEGAS, Gustavo Lund.

Dados Internacionais de Catalogação (CIP)

C737c Companhia Nacional de Abastecimento.
Compêndio de Estudos Conab / Companhia Nacional de Abastecimento. – v. 1 (2016-).
- Brasília: Conab, 2016-

Irregular

Disponível também em: <http://www.conab.gov.br>

ISSN: 2448-3710

1. Agricultura. 2. Abastecimento. 3. Segurança alimentar. 4. Agronegócio. I. Título

CDU 338.43(81)(05)

Ficha catalográfica elaborada por Thelma Das Graças Fernandes Sousa CBR-1/1843

Distribuição gratuita:

Companhia Nacional de Abastecimento

SGAS Quadra 901 Bloco A Lote 69, Ed. Conab - 70390-010 – Brasília – DF

(61) 3312-6237

<http://www.conab.gov.br> / supab@conab.gov.br

RESUMO EXECUTIVO

Este trabalho apresenta a operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) no ano de 2020.

As informações perpassam as operações nas modalidades Compra com Doação Simultânea (CDS) e Aquisição de Sementes.

No ano de 2020 participaram da modalidade CDS 1.769 organizações fornecedoras¹, localizadas em 27 Unidades da Federação. Foram investidos R\$ 223 milhões em projetos para a compra e doação de 77 mil toneladas de produtos. Os alimentos foram destinados a 2.537 Unidades Receptoras². Na execução dessa modalidade, houve a participação de 31.196 agricultores familiares³. A banana (9%) e a mandioca (8%) foram os produtos que se destacaram nessa modalidade.

No tocante às operações da modalidade Aquisição de Sementes em 2020, 01 organização fornecedora, localizada no estado do Rio Grande do Sul, participou da modalidade. Foi investido R\$ 250 mil reais no Plano de Distribuição de Sementes, com a aquisição de mais de 652 Kg de sementes de cebola. Participaram dessa modalidade 17 agricultores familiares.

O caráter anual desse Compêndio possibilita a propagação das informações geradas com a execução do PAA. A publicação dos dados colabora com diferentes pesquisas, proporciona transparência pública e favorece um constante monitoramento das ações do Programa pela sociedade.

1- O inciso III do artigo 4º do Decreto 7.775, de 04 de julho de 2012 define que organizações fornecedoras são cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar - PRONAF - DAP Especial Pessoa Jurídica ou outros documentos definidos por resolução do GGPAA. (BRASIL, 2012, pág.3).

2- De acordo com o artigo 2º, inciso III da Resolução nº 81 de 09 de abril de 2018, do Grupo Gestor do PAA, considera-se Unidade Receptora a organização formalmente constituída que recebe os alimentos e os fornece aos beneficiários consumidores diretamente ou, em casos específicos, por meio de entidades por ela credenciadas. Os beneficiários consumidores são indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pelas Unidades Receptoras. (BRASIL, 2018, pág.99).

3- Também definidos como beneficiários fornecedores no inciso II do artigo 4º do Decreto 7.775, de 04 de julho de 2012. (BRASIL, 2012, pág.3).

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) PELA CONAB EM 2019 ..	8
2.1 Recursos aplicados	8
2.2 Projetos	11
2.3 Execução do PAA por modalidade	11
2.3.1 Modalidade Compra com Doação Simultânea (CDS)	11
2.3.2 Modalidade Aquisição de Sementes	12
2.4 Produtos	13
2.5 Beneficiários fornecedores.....	14
2.6 Unidades receptoras.....	16
2.6.1 Panorama dos produtos entregues às Unidades receptoras	18
2.7 Municípios das organizações fornecedoras participantes do PAA em 2020	19
2.8 Composição das despesas operacionais do PAA no exercício de 2020	20
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
4. REFERÊNCIAS	23

1. INTRODUÇÃO

Entre os objetivos de atuação da Conab está a execução de políticas públicas federais nas áreas de abastecimento e regulação da oferta de produtos agropecuários.

O PAA está inscrito nessa execução que além de fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar brasileira, também contribui com a inclusão econômica e social no meio rural, com o atendimento às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, com a promoção do abastecimento alimentar e com a constituição de estoques públicos de alimentos.

As operacionalizações do PAA são realizadas com recursos repassados pelo Ministério da Cidadania (MC) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) - que são as respectivas Unidades Gestoras do Programa - via formalização de Termos de Execução Descentralizados – TEDs. Atualmente são executadas, pela Conab, as seguintes modalidades⁴: Compra com Doação Simultânea (CDS), Compra Direta da Agricultura Familiar e Apoio à Formação de Estoques pela Agricultura Familiar (CPR-Estoque).

O enfoque dos itens que foram construídos para este compêndio está firmado na execução das modalidades Compra com Doação Simultânea e Aquisição de Sementes⁵. Ressalta-se que as modalidades Apoio à Formação de Estoques e Compra Direta não foram operacionalizadas em 2020. A abordagem perpassa as informações sobre o valor dos recursos investidos, quantidade de produtos, número de beneficiários fornecedores (agricultores familiares), de unidades receptoras (instituições que recebem os produtos), entre outras.

4- O artigo 17 do Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, dispõe sobre as modalidades de execução do PAA. Para mais informações acesse <https://www.conab.gov.br/agricultura-familiar/legislação-e-regulamentos-do-paa>. Para detalhamento sobre a operacionalização das modalidades do PAA, ver cartilha em <https://www.conab.gov.br/politicas-e-programas>.

5- A Modalidade Aquisição de Sementes foi operacionalizada pela Conab no ano de 2020. Somente a partir de 2021, por meio do Decreto nº 10.880, de 02 de dezembro de 2021 é que essa modalidade deixou de fazer parte do Programa de Aquisição de Alimentos, este renomeado para Programa Alimenta Brasil.

2. A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) PELA CONAB EM 2020

Em 2020, a Conab operacionalizou R\$ 223.487.793,83 de recursos oriundos do Ministério da Cidadania, de Emendas Parlamentares e dos Recursos Covid (Medida Provisória nº 957). Esses recursos foram distribuídos entre as modalidades Compra com Doação Simultânea – CDS (R\$ 223.237.866,39) e Aquisição de Sementes (R\$ 249.927,44), além dos recursos que envolvem a operacionalização do Programa e despesas com impostos.

Os valores utilizados nas modalidades operacionalizadas pela Conab possibilitarão⁶ a comercialização de 77 mil toneladas de alimentos produzidos por 31.196 agricultores familiares, organizados em cooperativas ou associações. As cooperativas e associações apresentaram à Conab 1.769 projetos da modalidade CDS. Para a modalidade Aquisição de Sementes foi contemplado 1 Plano de distribuição⁷.

A seguir, serão abordados os resultados do PAA no ano de 2020.

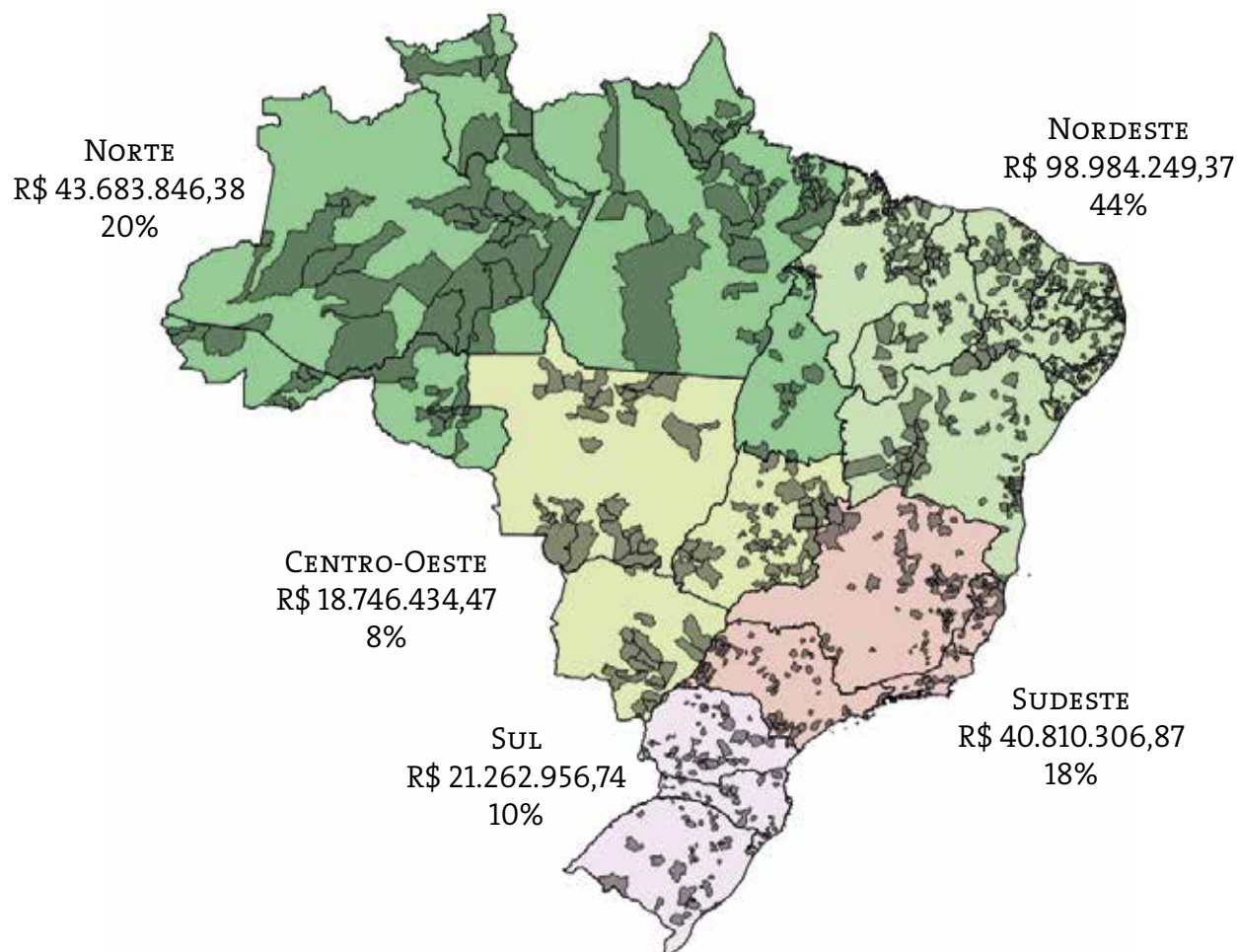
2.1 RECURSOS APLICADOS

A distribuição percentual dos recursos em 2020, por região, pode ser visualizada no mapa da Figura 1. Percebe-se que as regiões Norte e Nordeste representaram mais de 60 % da execução.

6- Os projetos contratados pela Conab para a modalidade CDS possuem um período de execução de no mínimo 6 (seis) meses prorrogáveis mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. Para a modalidade Aquisição de Sementes o período de execução é de até 12 (doze) meses não sendo permitida prorrogação.

7- O Plano de Distribuição é o documento elaborado pelo órgão demandante que registra o interesse de receber sementes pelo PAA para distribuição aos beneficiários consumidores atendidos pelo órgão demandante, justificando sua necessidade e modo de operacionalização.

FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DO PAA, POR REGIÃO, EM 2020



Fonte: Conab (2020)

O destaque da execução para as regiões Norte e Nordeste é devido aos critérios de distribuição de recursos por Unidades da Federação, aprovados pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - GGPAA, seguindo metodologicamente os seguintes indicadores: o grau de vulnerabilidade da população por meio do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar – EBIA, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, Declaração de Aptidão ao Pronaf no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, a destinação prevista de 60% dos recursos para as Regiões Norte e Nordeste considerando todo o histórico de execução do programa nos anos de 2009 a 2016, um teto de 7% por Unidade da Federação e um teto máximo de R\$ 320 mil por organização fornecedora (CNPJ).

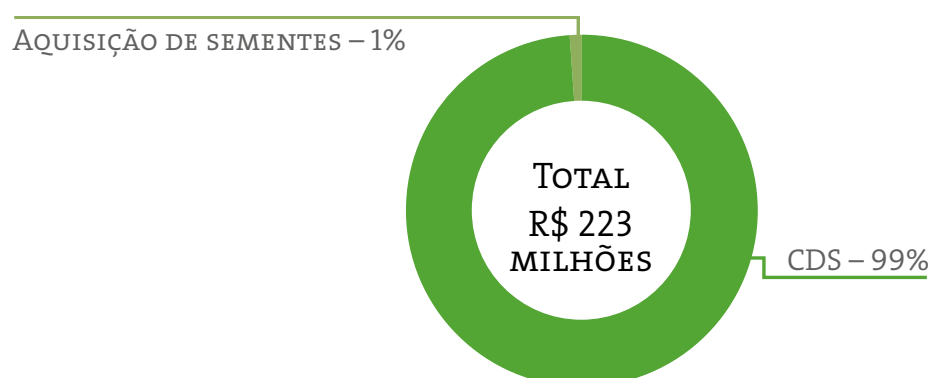
Devido à particularidade de um momento pandêmico no ano de 2020, a dinâmica de contratações foi respaldada pela imediata contratação de 100% dos projetos enviados e classificados em 2019 que não foram contemplados devido à ausência de recursos, tornando mais célere o início das operações, representando 51% do valor total executado de 2020. Após essa contratação a Conab abriu uma segunda etapa para demanda de novos projetos. No Quadro 1 verifica-se, por unidade da federação, a distribuição dos recursos:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO EM R\$, NO ANO DE 2020

UF	COMPRA COM DOAÇÃO (CDS)	AQUISIÇÃO DE SEMENTES	TOTAL GERAL
AC	2.078.174	-	2.078.173,50
AL	14.428.589	-	14.428.588,93
AM	13.668.451	-	13.668.451,05
AP	4.020.997	-	4.020.997,15
BA	15.459.695	-	15.459.694,75
CE	12.111.749	-	12.111.748,89
DF	3.485.034	-	3.485.033,72
ES	5.050.884	-	5.050.883,76
GO	5.890.444	-	5.890.444,33
MA	12.852.197	-	12.852.197,12
MG	16.227.505	-	16.227.505,00
MS	3.781.213	-	3.781.212,72
MT	5.589.744	-	5.589.743,70
PA	11.772.286	-	11.772.285,58
PB	13.428.324	-	13.428.324,40
PE	12.270.772	-	12.270.772,07
PI	7.455.401	-	7.455.401,44
PR	8.065.046	-	8.065.045,77
RJ	4.132.051	-	4.132.050,83
RN	6.966.506	-	6.966.506,03
RO	4.291.701	-	4.291.700,55
RR	3.452.715	-	3.452.714,63
RS	6.557.341	249.927,44	6.807.268,01
SC	6.390.643	-	6.390.642,96
SE	4.011.016	-	4.011.015,73
SP	15.399.867	-	15.399.867,28
TO	4.399.524	-	4.399.523,93
TOTAL	223.237.866	249.927,44	223.487.793,83

Fonte: Conab (2020)

A participação percentual dos recursos do PAA, por modalidade, pode ser analisada por meio do gráfico 1. O total de recursos disponibilizados somam R\$ 223 milhões distribuídos entre as modalidades CDS (99%) e Aquisição de Sementes (1%).

GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS DO PAA, POR MODALIDADE, EM 2020

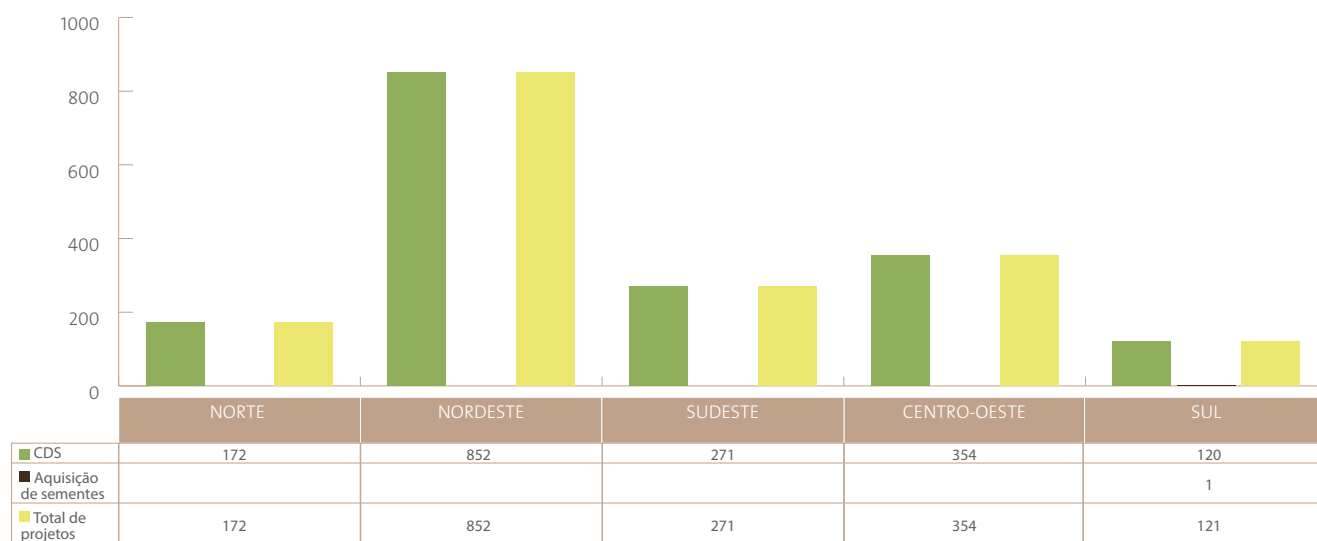
Fonte: Conab (2020)

O êxito da modalidade CDS em relação às demais deve-se ao seu desenho e às suas características, ao possibilitar a comercialização de produtos característicos da agricultura familiar, como hortaliças, frutas, doces, biscoitos caseiros, dentre outros, que são adquiridos por meio de organizações fornecedoras e entregues às Unidades Receptoras.

2.2 PROJETOS

Em 2020, foram formalizados em todo o Brasil, 1.769 projetos referentes à modalidade CDS e o 1º Plano de Distribuição referente à modalidade Aquisição de Sementes.

GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DO PAA FORMALIZADOS, POR REGIÃO, EM 2020



Fonte: Conab (2020)

As regiões Nordeste e Sudeste destacam-se por apresentarem as maiores demandas de projetos para a participação no PAA e, também, são nessas regiões que estão localizados os 7 estados com maior percentagem de distribuição de recurso conforme aprovado pelo GGPA: BA (7%), MG (7%), SP (7%), AL (6,5%), PB (6%), MA (5,7%) e CE (5,7%).

2.3 A EXECUÇÃO DO PAA POR MODALIDADE

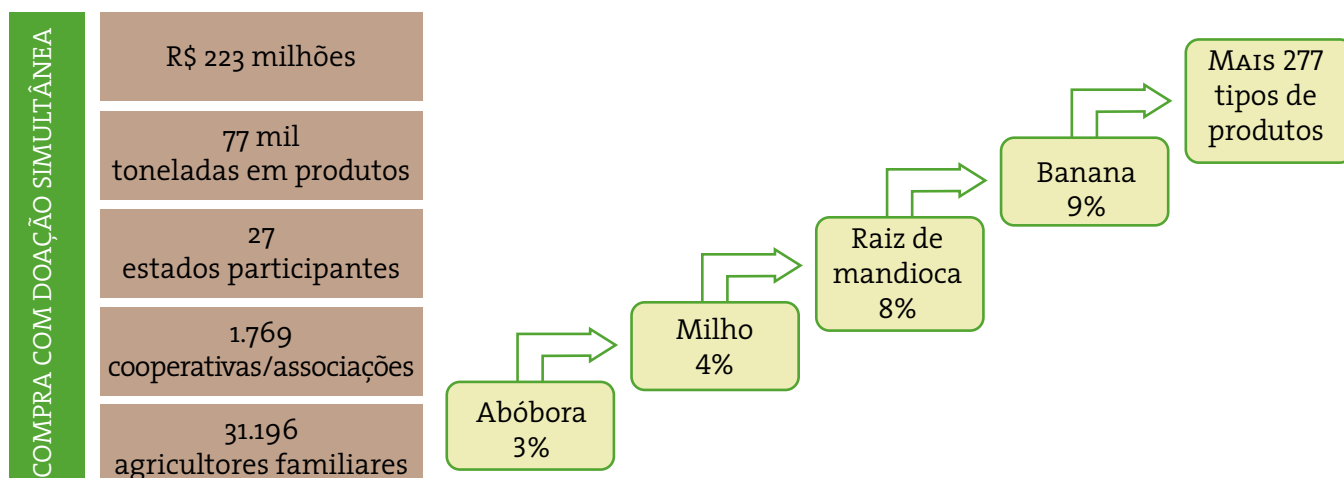
2.3.1 MODALIDADE COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA (CDS)

Tem como objetivo a compra de alimentos diversos e doação simultânea às unidades receptoras e, nas hipóteses definidas pelo GGPA, diretamente aos beneficiários consumidores, com o objetivo de atender às demandas locais de suplementação alimentar de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Observa-se na Figura 2 que, na modalidade CDS, houve a comercialização de 77 mil toneladas de alimentos, produzidos por 31.196 agricultores familiares, organizados em 1.769 organizações fornecedoras distribuídos nas 27 unidades da federação.

Essa modalidade adquiriu 281 tipos de produtos da agricultura familiar. Dentre os diversos tipos de produtos mais adquiridos, em R\$, destacam-se a banana (9%), a raiz de mandioca (8%), o milho (4%) e a abóbora (3%).

FIGURA 2 – VALORES EXECUTADOS PELA MODALIDADE CDS EM 2020 E PRODUTOS EM DESTAQUE



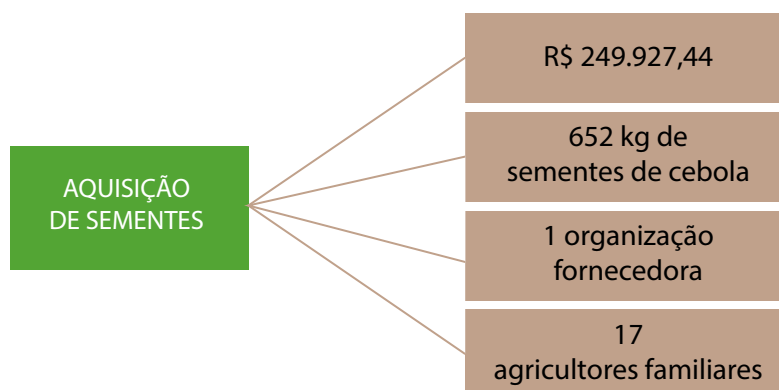
Fonte: Conab (2020)

Em 2020 foram aplicados, em média, R\$ 126.295,51 por organização fornecedora com uma renda média de R\$ 7.157,83 por agricultor familiar ao ano.

2.3.2 MODALIDADE AQUISIÇÃO DE SEMENTES

Tem por finalidade a compra de sementes, mudas e materiais propagativos de organizações fornecedoras, para destinação a agricultores familiares, conforme a demanda de órgãos parceiros. A Figura 3 demonstra a participação nessa modalidade de 17 agricultores familiares, representados por 01 organização fornecedora, situada em Candiota no estado do Rio Grande do Sul. Foram R\$ 249.927,44 para a compra de 652 kg de sementes de cebola. Com isso, foi gerada uma renda média ao agricultor familiar de R\$ 14.701,61 por ano.

FIGURA 3 – VALORES EXECUTADOS NA MODALIDADE AQUISIÇÃO DE SEMENTES EM 2020

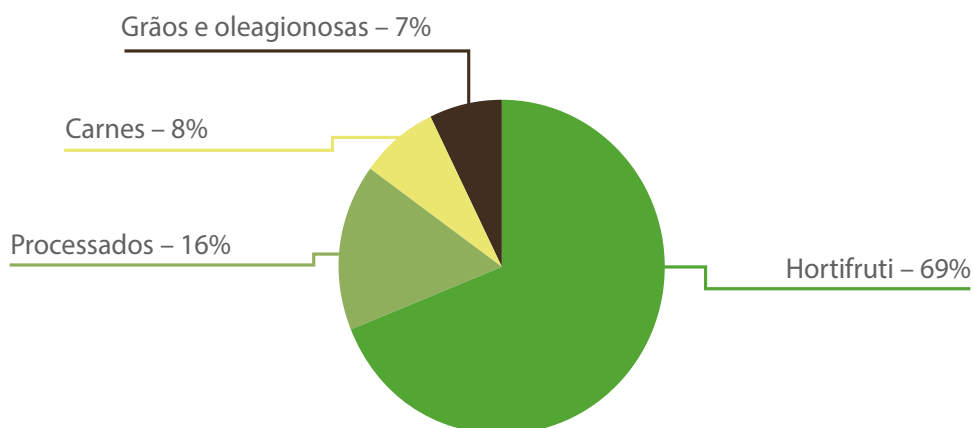


Fonte: Conab (2020)

2.4 PRODUTOS

A diversidade de produtos adquiridos têm sido uma das características do PAA, principalmente na modalidade CDS. Em 2020, foram contratados para entrega de 281 tipos de produtos, sendo destaque as frutas e os hortigranjeiros, com 69% das aquisições, conforme observado no Gráfico 3.

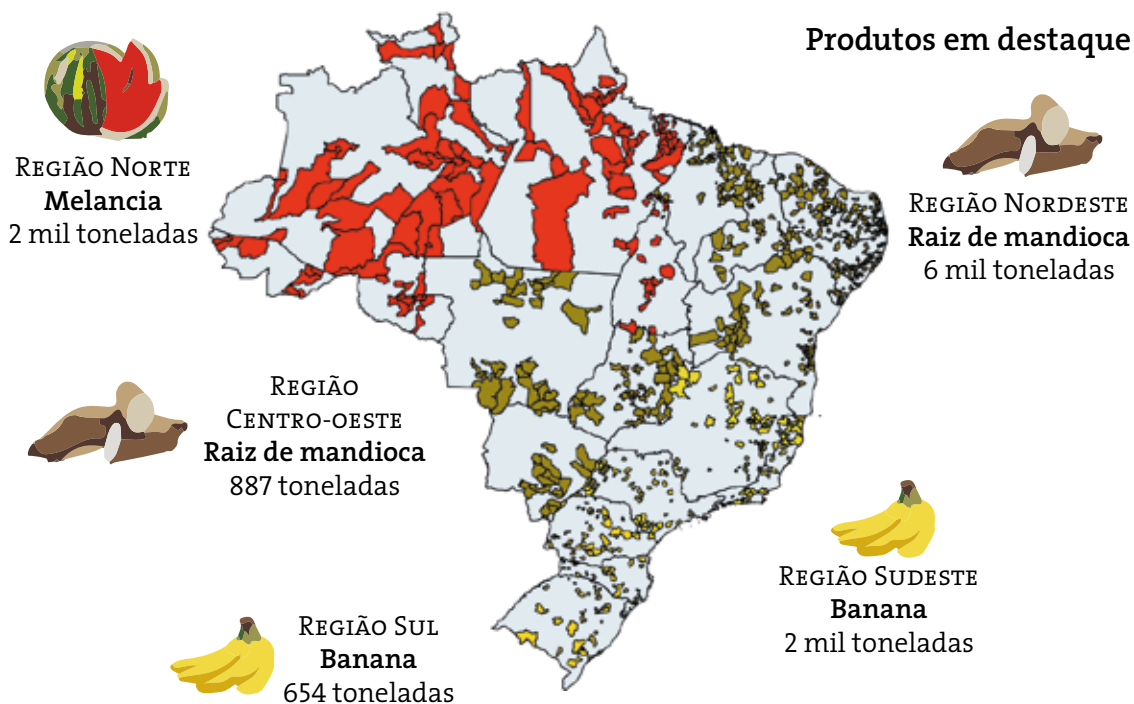
GRÁFICO 3 – CATEGORIA DE PRODUTOS ADQUIRIDOS PELA MODALIDADE CDS EM 2020



Fonte: Conab (2020)

Dentre os produtos adquiridos pelo PAA, na modalidade CDS operacionalizadas pela Conab em 2020, destacam-se, por região, os seguintes produtos: melancia, com 2 mil toneladas na região norte, a raiz de mandioca, com 6 mil toneladas na região nordeste, a banana, com 2 mil toneladas e 654 toneladas, respectivamente, nas regiões sudeste e sul e a raiz de mandioca com 887 toneladas na região centro-oeste, conforme observado na Figura 4.

FIGURA 4 – MAPA DA DISTRIBUIÇÃO DOS PRODUTOS MAIS ADQUIRIDOS, POR REGIÃO (EM TONELADAS)



Fonte: Conab (2020)

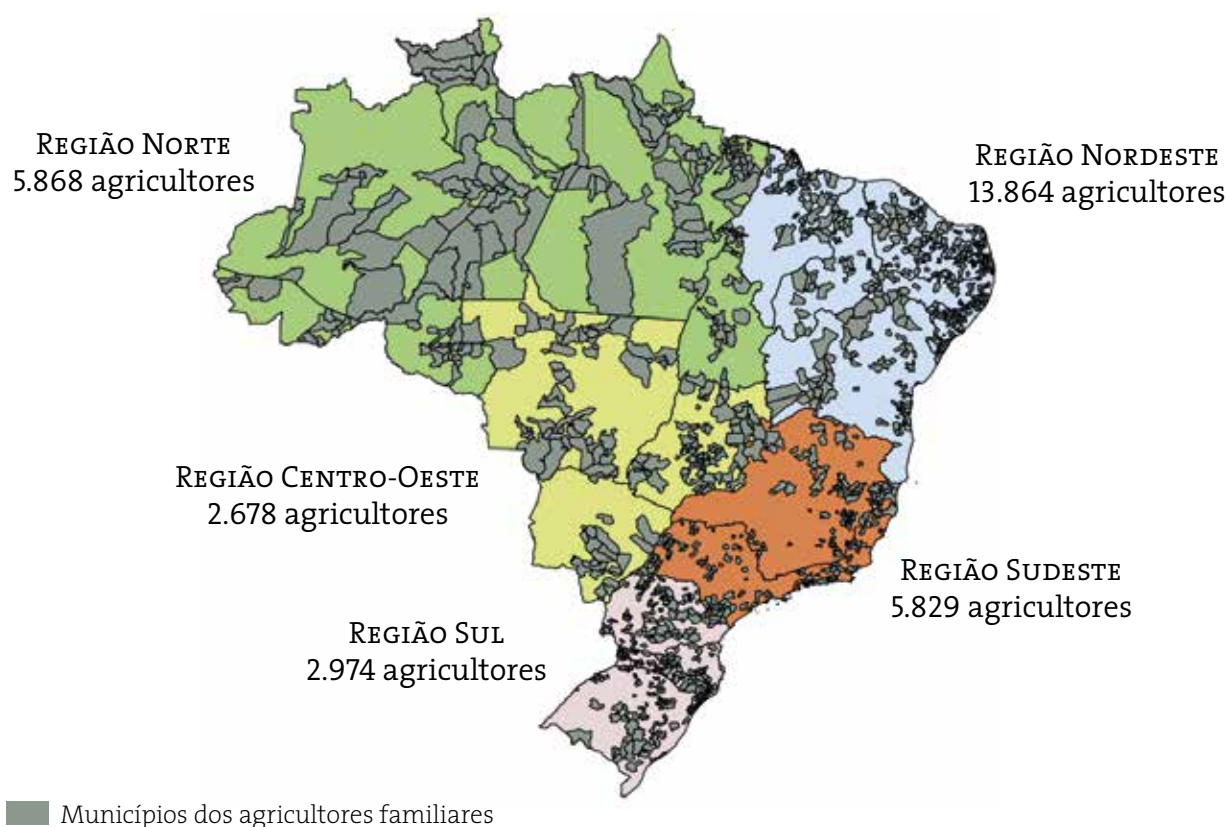
A diversificação e regionalização dos produtos preservam a identidade alimentar local e valorizam a qualidade nutricional. A quantidade significativa de frutas e hortigranjeiros ratifica a finalidade do PAA quanto à promoção do acesso à alimentação em quantidade, qualidade e regularidade necessária.

Relevante também apreender que o PAA contribui na religação da produção ao consumo local, “respeitando a sazonalidade, a proximidade, os atributos de qualidade, o saber-fazer local, as relações sociais, entre outros.” (Grisa, et al., 2011, p. 37).

2.5 BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES

Ao longo dos anos de operações do PAA pela Conab, muitas famílias de agricultores têm sido beneficiadas pela venda de seus produtos ao Governo Federal, obtendo garantia de renda e melhoria da qualidade de vida. No ano de 2020, o total de agricultores familiares foi de 31.196 agricultores familiares em todo o Brasil, gerando uma renda média/ano, por agricultor familiar, de R\$ 7.161,94. Observa-se, na figura 5, a distribuição dos agricultores por região e em 869 municípios.

FIGURA 5 – NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DO PAA, POR REGIÃO, EM 2020

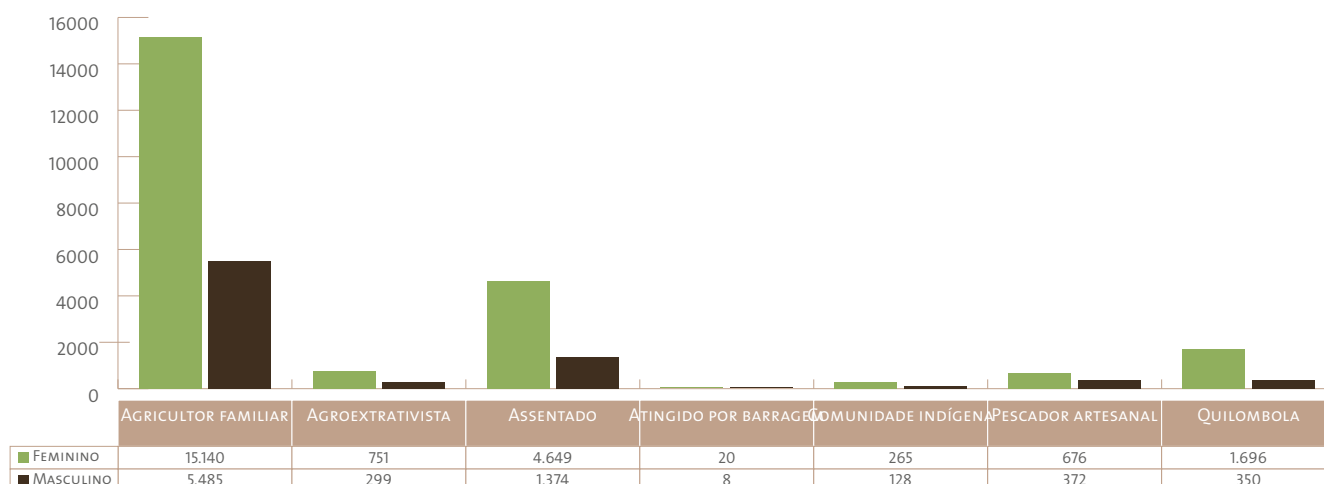


Fonte: Conab (2020)

A partir do ano de 2011, para acessar o PAA, um dos critérios de priorização na seleção e execução, foi a participação mínima de 40% de mulheres como beneficiárias fornecedoras na modalidade CDS e 30% na modalidade CPR Estoque, de acordo com a Resolução do GGPAA, nº 44/ 2011⁸. O Gráfico 4 demonstra as categorias dos beneficiários fornecedoras divididos por sexo.

8- A Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011, fomenta a participação de mulheres em todas as modalidades do PAA (BRASIL, 2011, p.92).

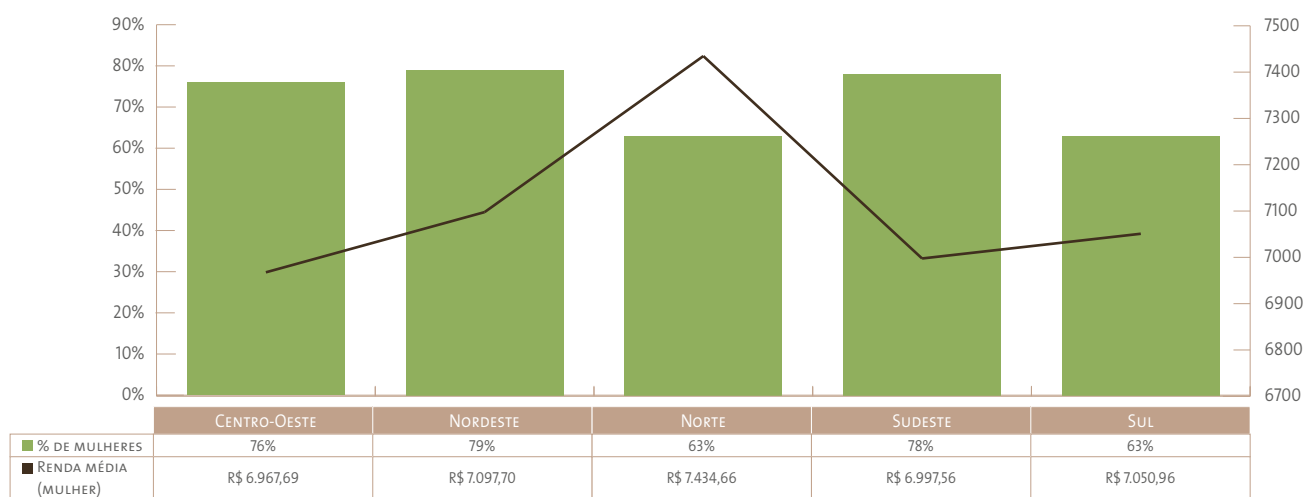
GRÁFICO 4 - NÚMERO DE AGRICULTORES FAMILIARES PARTICIPANTES DO PAA, POR CATEGORIA E SEXO, EM 2020



Fonte: Conab (2020)

A participação feminina nas modalidades do PAA alcançou 74% em 2020. No gráfico 5 verifica-se a participação das mulheres agricultoras familiares por região e a renda média obtida para os contratos de 2020. Essa participação revela que a capacidade produtiva das organizações compostas por mulheres tem se fortalecido e minimizado os problemas de comercialização de seus produtos, além de valorizar a mão de obra feminina e de garantir sua autonomia econômica. Ressalta-se ainda que o fortalecimento do trabalho das mulheres no campo implica também na consolidação da segurança alimentar⁹ de suas famílias.

GRÁFICO 5 – PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO PAA EM 2020



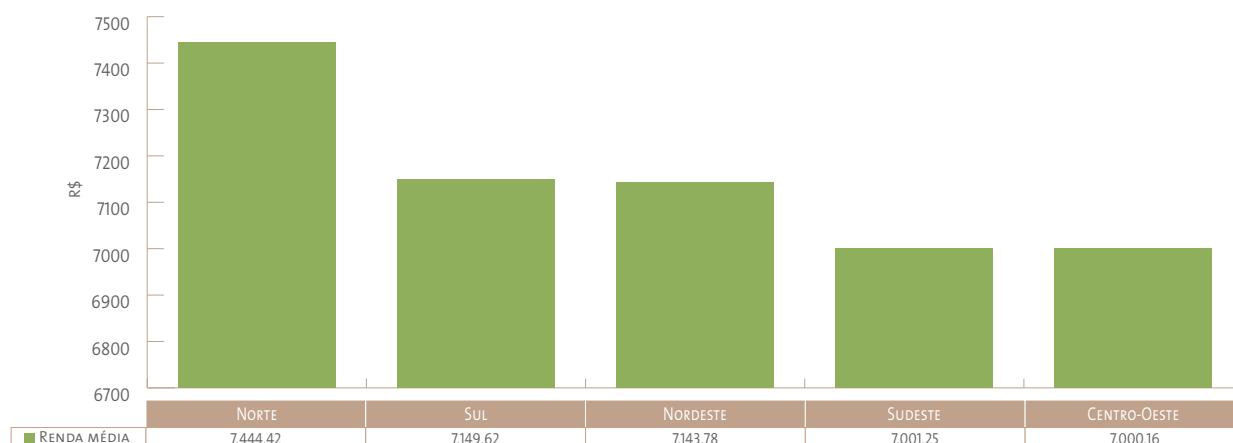
Fonte: Conab (2020)

9- No artigo 3º da Lei 11.346, de 15 de setembro de 2006, a Segurança Alimentar e Nutricional consiste “na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base as práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.” (BRASIL, 2006, p.1)

Os Acordos de Cooperação e os Termos de Execução descentralizados dos órgãos executores firmados com a Conab, ao longo dos anos, consolidaram a primeira finalidade estabelecida no inciso I, artigo 2º do Decreto nº 7.775/2012¹⁰, assim definida: “incentivar a agricultura familiar, promovendo a sua inclusão econômica e social, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento, à industrialização de alimentos e à geração de renda.”

O Gráfico 6 demonstra que o PAA tem proporcionado a inclusão econômica do agricultor familiar, aumentando o seu poder de compra e a sua autonomia para investir nas melhorias de sua produção e planejar seu futuro com segurança.

GRÁFICO 6 - RENDA MÉDIA FAMILIAR DOS BENEFICIÁRIOS FORNECEDORES, EM REAIS, POR REGIÃO (2020)



Fonte: Conab (2020)

Em 2020, a renda média/ano foi de R\$ 7.161,94, sendo a Região Norte o destaque para a maior renda média.

2.6 UNIDADES RECEBEDORAS

No ano de 2020, 2.535 Unidades Receptoras participaram dos atendimentos aos projetos referentes à modalidade CDS.

A dinâmica dos atendimentos às unidades receptoras abrange um contexto com a presença de repetições. Quando os dados são coletados no sistema, eles apuram tanto as instituições detentoras de CNPJ próprio, quanto às instituições que utilizam o CNPJ das instituições diretamente vinculadas às prefeituras municipais e às suas esferas de atuação, como exemplo, as Unidades Receptoras da Rede Socioassistencial (como os CRAs, CREAs, Centros-Pop, escolas públicas, hospitais, entre outros). Assim, deve ser considerado que diferentes projetos podem ofertar em doação seus produtos para a mesma unidade receptora, ou seja 1 unidade receptora pode participar de vários projetos.

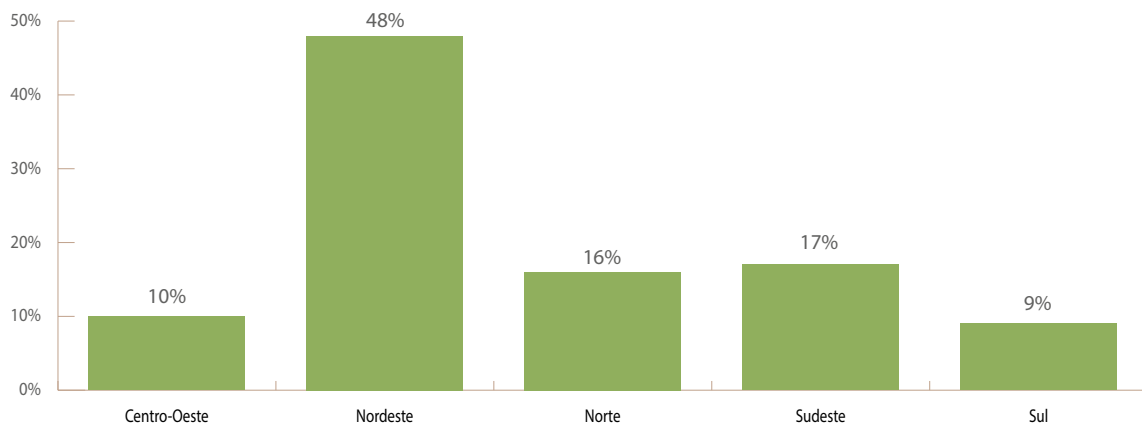
A atuação das Unidades receptoras proporcionou diversos atendimentos aos beneficiários consumidores, sendo-lhes garantido o direito ao consumo saudável dos alimentos provenientes da agricultura familiar.

10- BRASIL, 2012, p.3.

Os beneficiários consumidores são os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pelas Unidades Receptoras, de acordo com o Inciso I, Artigo 2º da resolução 81 do GGPA.

De acordo com os dados do Gráfico 7, destacam-se que, do total de atendimentos, 65% das Unidades Receptoras estão localizadas na região Nordeste e Sudeste.

GRÁFICO 7 – QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ÀS UNIDADES RECEPTORAS, POR REGIÃO, EM 2020



Fonte: Conab (2020)

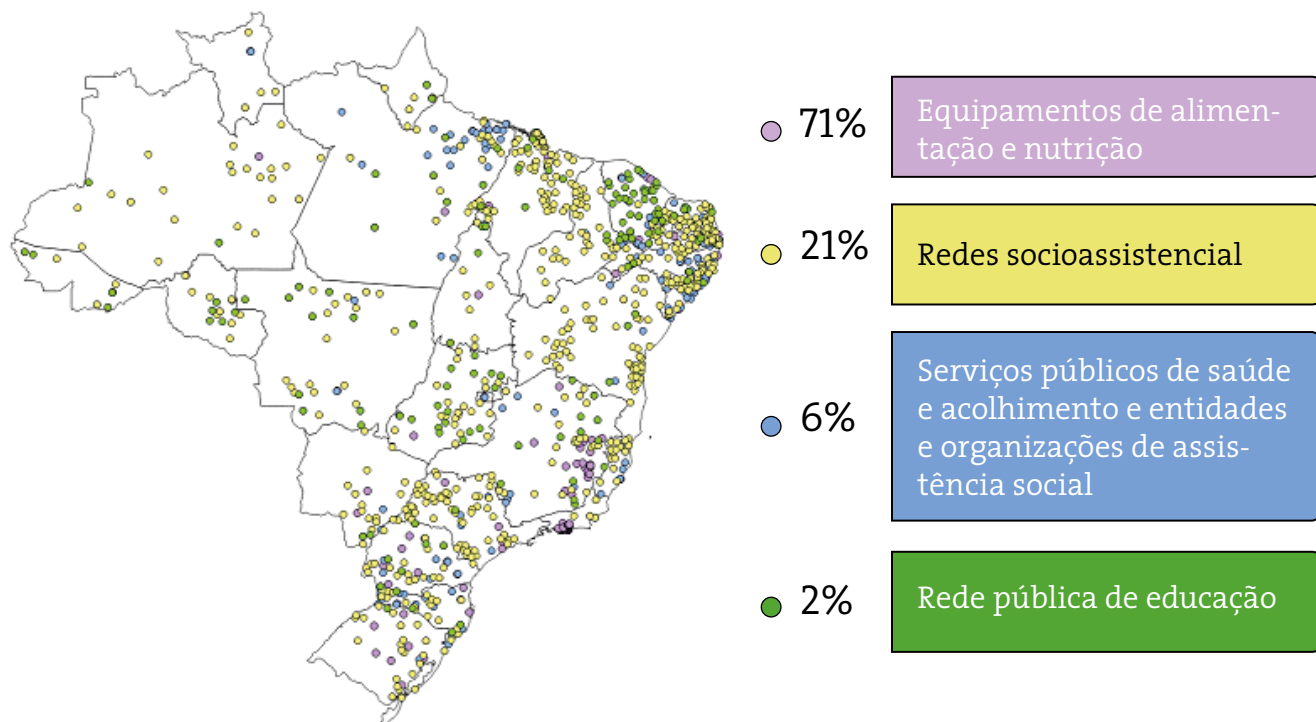
As maiores doações foram para as instituições da rede socioassistencial¹¹ e para as entidades e organizações de assistência social, que juntas somam 62% em participação no Programa. Já as Unidades Receptoras enquadradas como, serviços públicos de saúde, serviços de acolhimento, rede pública de educação e equipamentos de alimentação e nutrição¹², juntas, representam aproximadamente 37% em recebimento de doações.

A Figura 6 destaca a participação das Unidades Receptoras quanto ao número de atendimentos aos beneficiários consumidores. Ressalta-se que alguns municípios podem ter mais de um tipo de Unidade Receptora, portanto, os destaques apontados na Figura 6 mostram somente as unidades receptoras que possuem o maior número de atendimentos aos beneficiários consumidores.

11- Fazem parte da rede socioassistencial as unidades do Sistema Único da Assistência Social (SUAS): os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), os Centros de Referência Especializado para a População em Situação de Rua e os Equipamentos que oferecem serviço de acolhimento. As entidades e organizações de assistência social são entidades sem fins lucrativos que prestam atendimento aos usuários da Assistência Social e que obrigatoriamente estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

12- Os equipamentos de alimentação e nutrição são constituídos pelos restaurantes populares, cozinhas comunitárias e Bancos de Alimentos.

FIGURA 6 – UNIDADES RECEBEDORAS COM DESTAQUE EM NÚMEROS DE ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS CONSUMIDORES



Fonte: Conab (2020)

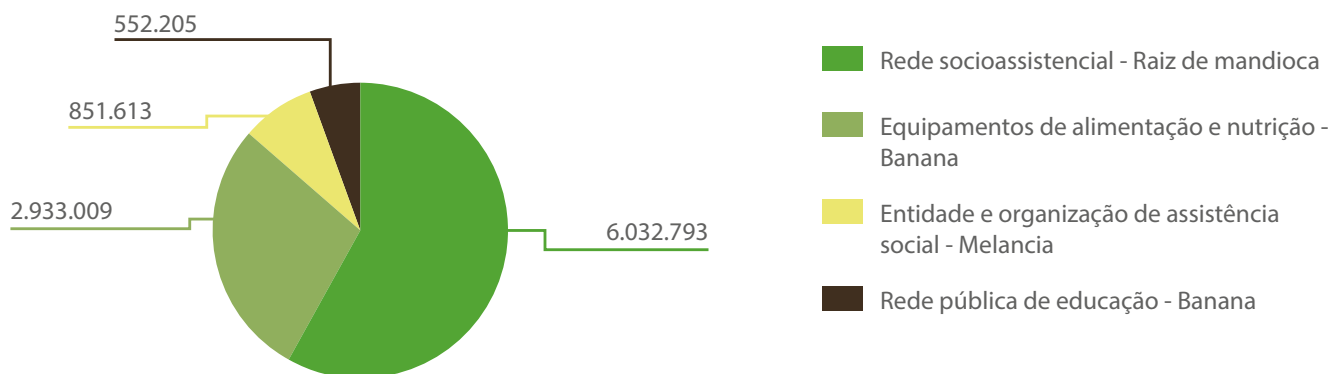
Do total de atendimentos aos beneficiários consumidores em 2020, a participação dos equipamentos de alimentação e nutrição alcançou 71%, seguidos das instituições da rede socioassistencial (21%), ainda que, ao observá-las no mapa, essas instituições mostrem-se territorialmente mais abrangentes. Isso se dá pela atuação da territorialização¹³, uma das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social que atua para que os serviços e recursos sejam ofertados próximos à população.

2.6.1 PANORAMA DOS PRODUTOS ENTREGUES ÀS UNIDADES RECEBERADORAS

Por todas as regiões do país, os produtos em destaque nas entregas foram a raiz de mandioca, a banana e a melancia. O gráfico 8 detalha sobre as unidades receptoras e os respectivos produtos mais recebidos em destaque.

13- “A Política Nacional de Assistência Social propõe que as ações públicas da área da Assistência Social devem ser planejadas territorialmente, tendo em vista a superação da fragmentação, o alcance da universalidade de cobertura, a possibilidade de planejar e monitorar a rede de serviços, realizar vigilância social das exclusões e estigmatizações presentes nos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos sociais.” (ROJAS COUTO, pág.72, 2012).

GRÁFICO 8 – UNIDADES RECEBEDORAS E PRINCIPAIS PRODUTOS EM 2020



Fonte: Conab (2020)

2.7 MUNICÍPIOS DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS PARTICIPANTES DO PAA EM 2020

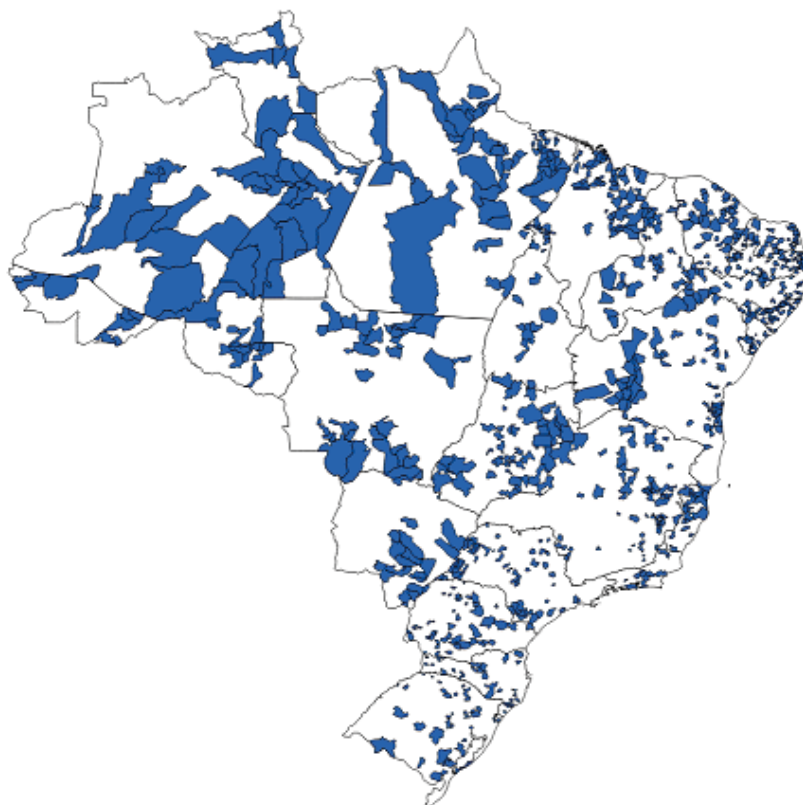
Desde sua implantação e crescente divulgação, o PAA proporcionou um aumento das demandas por suas ações por parte das organizações fornecedoras. Com isso, vários municípios onde estão situadas essas organizações tornaram-se participantes do Programa visualizando em seu território o aumento de renda dos produtores familiares, da produção agrícola e melhoria na qualidade da alimentação de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

De 2003 a 2020, o PAA executado pela Conab esteve presente em mais de 2.700 municípios, devido à enorme capilaridade da Companhia, ao empenho na divulgação do Programa e a credibilidade da Conab junto às Organizações Fornecedoras e as Unidades Receptoras.

Em 2020, as organizações fornecedoras contratadas estavam presentes em 869 municípios.

A Figura 7 proporciona a visualização da distribuição geográfica dos municípios participantes do PAA no ano de 2020. Pode-se afirmar que esse Programa alcançou, no decorrer dos anos de sua execução pela Conab, uma significativa distribuição no interior do país. Isso demonstra que a rede de fortalecimento do agricultor familiar e de suas organizações, o acesso aos alimentos saudáveis e a capilaridade estratégica da Conab são indicadores quantitativos e qualitativos de que o PAA opera em suas diretrizes com resultados efetivos.

FIGURA 7 – MAPA DOS MUNICÍPIOS DAS ORGANIZAÇÕES FORNECEDORAS PARTICIPANTES DO PAA EM 2020



Fonte: Conab (2020)

2.8 COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS OPERACIONAIS DO PAA NO EXERCÍCIO DE 2020

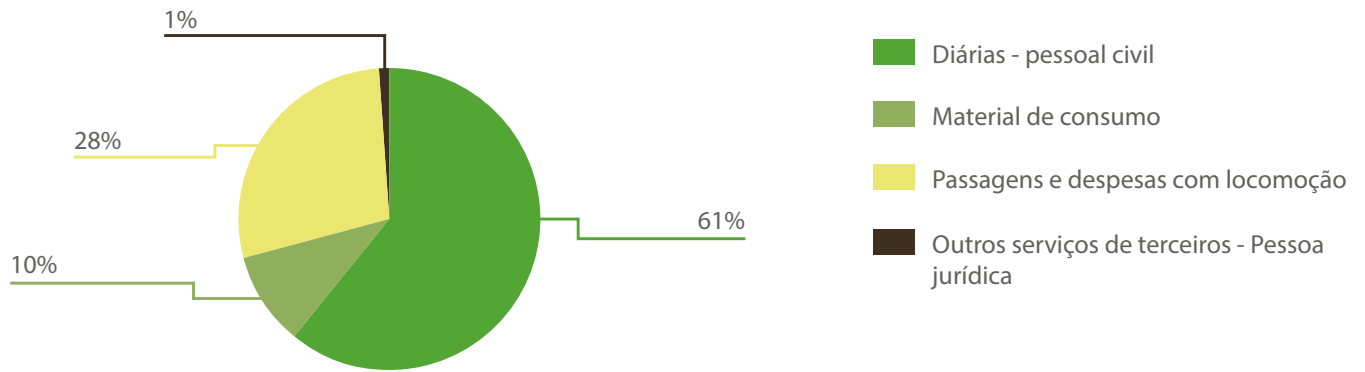
Em média, 3% é a porcentagem dos recursos operacionais para o PAA ao longo dos anos. No ano de 2020, justificado pela pandemia, os recursos utilizados para a operacionalização do PAA totalizaram em R\$ 296.804,13, representando 1,3% do total.

Os recursos foram utilizados para a realização de fiscalizações, por área específica da Conab, nos projetos em execução de PAA. Os recursos operacionais também respaldaram as Visitas Técnicas e Orientativas (VTOs) e as Capacitações do PAA¹⁴, promovendo maior segurança nas operações e aproximando a Conab do agricultor familiar. A importância desse recurso mostra-se fundamental para que os projetos tenham mais qualidade na sua execução e também para proporcionar maior controle nas operacionalizações. Assim, o provimento e utilização dos recursos operacionais colaboram para uma efetiva execução do PAA pela Conab.

O Gráfico 9 mostra o detalhamento das referidas despesas operacionais com recursos do Ministério da Cidadania.

¹⁴ Devido à pandemia, a maioria dessas atividades foram feitas por meio de vídeo conferências, ainda que tenha ocorrido, mediante necessidade e seguindo os protocolos de prevenção, esporádicos momentos presenciais.

GRÁFICO 9 - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS - MINISTÉRIO DA CIDADANIA – PAA 2020



Fonte: Conab

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 2020, as operações do PAA mostraram-se, mais uma vez, exitosas em seus resultados. O programa continua a demonstrar sua importância por ser um instrumento de inclusão social e mais uma alternativa para a comercialização dos produtos dos agricultores familiares, gerando renda e, por conseguinte, motivando o desenvolvimento da economia local e incentivando hábitos alimentares saudáveis, além de amenizar os efeitos da pandemia.

Assim, as modalidades do PAA continuam a se configurar como importantes ferramentas de apoio à agricultura familiar e de distribuição de alimentos de qualidade, motivos que devem ser prioritários nas formulações de políticas públicas pelo Estado brasileiro. Ressalta-se ainda que a expertise e credibilidade da Conab contribuem para os resultados satisfatórios das ações do PAA. Além de ser reconhecida pela sociedade, a Companhia atua satisfatoriamente e consolida a sua missão ao “promover a garantia de renda ao produtor rural, a segurança alimentar e nutricional e a regularidade do abastecimento, gerando inteligência para a agropecuária e participando da formulação e execução das políticas públicas.”

Diante disso, é imprescindível a continuação e ampliação dos recursos federais para investir na plena execução do PAA e também nas outras políticas públicas que atuam intersetorialmente no meio rural brasileiro. A efetiva valorização das redes de operacionalização e das variadas políticas públicas voltadas à realidade rural brasileira, gerará impactos positivos sobre a sustentabilidade da cadeia agroalimentar e sobre a promoção do desenvolvimento rural e aumento da qualidade alimentar da população.

4. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012. Regulamenta o art. 19 da Lei no 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei no 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 149, n.129, p. 3-6, 05 jul. 2012.

BRASIL. Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021. Regulamenta o Programa Alimenta Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília,DF, edição 227,p.1, 02 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 143, n. 179, p. 1-2, 18 set. 2006.

BRASIL. Medida Provisória nº 957, de 24 de abril de 2020. Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$500.000.000,00, para fim que se especifica. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, edição 79, p.1, 27. abr. 2020.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Resolução nº 44, de 16 de agosto de 2011. Fomenta o acesso de mulheres ao Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 148, n. 158, p. 92, 17 ago. 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018. Dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**: seção 1: Poder Executivo, Brasília, DF, ano 155, n. 81, p. 99, 27 abr. 2018.

GRISA, Catia *et al.* Contribuições do Programa de Aquisição de Alimentos à segurança alimentar e nutricional e à criação de mercados para a agricultura familiar. **Revista Agriculturas**: experiências em agroecologia, AS-PTA, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, set., 2011. Disponível em: <http://aspta.org.br/revista/v8-n3>. Acesso em: 11 ago.2020.

ROJAS COUTO, Berenice, *et al.* **O Sistema único de Assistência Social no Brasil**: uma realidade em movimento. 3ª ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO

